



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

PORTARIA Nº 24/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as portarias, abaixo elencadas, referentes à fiscalização e acompanhamento de contratos:

PORTARIA RGT.0010/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019;

PORTARIA RGT.0011/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019;

PORTARIA RGT.0140/2019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019;

PORTARIA RGT.0088/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 28/02/2023 13:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502649

Código de Autenticação: 7096d8e70d

